



# PREFEITURA DE DRACENA

CIDADE MILAGRE



Dracena, 22 de outubro de 2025.

**Ofício n° CM-808/2025.**

**Assunto: Presta informações (Requerimento n° 1264/25).**

**Senhor Presidente,**

Reportando-nos ao Requerimento n° 1264/25, de autoria do n. Vereador Victor S. Almeida Palhares, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência, votos de elevada estima e profundo apreço.

**GENI PEREIRA LOBO PESIN**

**Prefeita Municipal**

**Exmo. Sr.**

**DANILO LEDO DOS SANTOS**

**DD. Presidente à Câmara Municipal**

**N E S T A**

**vcp./**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7134-E0B5-740F-B960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 28/10/2025 21:21:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/7134-E0B5-740F-B960>

## Demanda Legislativa 1- 1.991/2025

---

**De:** Elismar M. - SADM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 22/10/2025 às 13:51:01

**Setores envolvidos:**

SGG-DGG, PR, SGG, SADM

### Requerimento n° 1264/25

Segue resposta em anexo.

---

Elismar Regina Moreira  
Secretária

**Anexos:**

REC1264\_VICTOR.pdf



**Secretaria Municipal de Administração  
Dracena, 22 de outubro de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Vereador  
**Victor de Almeida Palhares**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1264/2025

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 1264/2025, de Vossa Excelência, encaminhado à esta Secretaria, no qual solicita informações e posicionamento oficial acerca da situação do adicional de insalubridade destinado aos profissionais da enfermagem do município, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, vimos por meio deste esclarecer o que segue:

**1. Estudo Técnico e Laudo Atualizado:**

Sim, já existe estudo técnico e laudo atualizado sobre o grau de insalubridade dos profissionais de enfermagem do município. O referido laudo foi elaborado por empresa especializada, regularmente contratada pelo Município, contando com profissional legalmente habilitado (engenheiro de segurança do trabalho e/ou médico do trabalho), conforme exigência da Norma Regulamentadora NR-15 do Ministério do Trabalho e Emprego.

**2. Reavaliação das Condições Ambientais:**

O Município prevê a reavaliação periódica das condições ambientais de trabalho nas unidades de saúde, conforme necessidade identificada e/ou solicitações formais das secretarias competentes. Essas reavaliações seguem os parâmetros legais vigentes, objetivando garantir que o pagamento do adicional de insalubridade corresponda fielmente ao grau de exposição real de cada servidor, respeitando a legislação trabalhista aplicável.

**3. Diálogo com a Categoria:**

O Poder Executivo mantém diálogo institucional com os representantes da categoria, incluindo sindicatos e comissões de servidores da área da saúde. O tema da insalubridade já foi objeto de discussões em reuniões anteriores, e o Município permanece aberto ao diálogo e à busca de soluções administrativas e financeiras que atendam às demandas da categoria, dentro dos limites legais e orçamentários.

**4. Isonomia e Extensão do Benefício:**

O pagamento do adicional de insalubridade é realizado com base nos critérios técnicos estabelecidos no laudo vigente, considerando o local de atuação e as condições específicas de trabalho de cada servidor. Assim, os percentuais variam conforme o risco avaliado em cada ambiente, o que atende ao princípio da legalidade e não caracteriza quebra de isonomia, uma vez que situações distintas demandam tratamentos diferenciados. Contudo, reforçamos que todos os servidores que exercem funções em condições semelhantes são avaliados de forma equânime, e, havendo enquadramento legal e técnico, recebem o adicional no grau correspondente.





Ressaltamos o compromisso desta Administração com a valorização dos servidores públicos e com o cumprimento rigoroso das normas de segurança, medicina do trabalho e legislação vigente, assegurando, dentro das possibilidades legais e orçamentárias, a devida proteção e reconhecimento aos profissionais da enfermagem.

Sem mais, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Elismar Regina Moreira**  
Secretaria Municipal de Administração  
Município de Dracena





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CC3-08F7-F47A-97B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISMAR REGINA MOREIRA (CPF 270.XXX.XXX-33) em 22/10/2025 15:18:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/8CC3-08F7-F47A-97B6>